

Assimbr Const

Janio de Freitas

## Complacência e rigor-1

Os políticos e a imprensa, juntos mas com motivações diferentes, estão inculindo no País a crença ilusória de que a Constituinte será um poder miraculoso, do qual vão emanar as soluções para todos os problemas sociais e estruturais do Brasil.

Todas as consequências dessa atitude são devastadoras para a oportunidade histórica de democratização, criada pelos traumas de duas décadas de regime autoritário e governo desconectado da sociedade. Uma dessas consequências, porém, destaca-se por seus efeitos multiplicadores e de superação problemática, ou mesmo improvável, no futuro que a lógica possa alcançar.

Se todas as expectativas são transferidas à Constituinte e à Constituição que só vigorará em 88, o que se lança para a frente são as aspirações que se concentraram sob a forma de campanha pela direta e depois transformadas em esperanças sem limite no governo de Tancredo. Logo, se as respostas a esta massa de aspirações e necessidades são adiadas para a Constituinte, desobriga-se o atual governo, e em especial o Presidente, de ação efetiva para atender àquelas aspirações e necessidades, no entanto prementes, com a presteza e a responsabilidade a que estão moralmente obrigados.

Com o adiamento e a desobrigação concedida ao Presidente e seu governo, políticos e imprensa instauram o reino da complacência, em que todo rigor é dispensado e, onde quer que tente persistir, visto como impertinente. Neste reino da complacência, os atos podem ser substituídos por palavras - e estas serão tratadas e aplaudidas como se fossem atos. Não há exercício crítico, não há protesto, não há cobrança, não há sequer análise.

Embora os exemplos sejam diários, não há de ser impropósito ilustrar com um caso. Na reunião dos governadores aconchavada entre o

governador Montoro e o Presidente, deixaram aqueles senhores os seus afazeres e, de útil e concreto em proveito dos seus Estados, só levaram a Brasília a reivindicação de que Sarney cumprisse o compromisso de proceder a reforma tributária.

É dispensável esmiuçar, porque está à vista de todos os brasileiros, a penúria dos Estados e municípios, espoliados pelo governo federal na quota de impostos que lhes caberia. O Presidente, como sempre, prometeu cumprir o compromisso. Com uma ressalva, porém: "na Constituinte", sobre a qual, aliás não terá qualquer poder. Para atenuar a frustração, prometia meia-reforma tributária imediata. E alguns dias depois, muito discretamente, o governo fazia saber que a meia-reforma estava descartada, por não lhe parecer possível abrir mão de qualquer parte dos impostos arrecadados. Nenhum protesto, nenhuma crítica, nenhuma cobrança, nenhuma análise da atitude do governo e do Presidente. Mas a reunião, que políticos e imprensa já sabiam não passar de mera fajutice, como logo se confirmava por sua absoluta falta de consequências, foi louvada como se fora acontecimento decisivo.

Assim tem sido cotidianamente no reino da complacência. E neste tempo que antecede a Constituinte, no entanto, que se está jogando todo o futuro da democracia no Brasil. A Constituinte será melhor ou pior, assim como a Constituição que dela resultará, em razão do que seja feito neste tempo que as antecede - feito como prática de governo, como exigência social, como atividade parlamentar e política, e como respeito, pela imprensa, ao seu compromisso de informação veraz e análise rigorosa. Dos avanços feitos agora, a Constituinte não poderá recuar. Mas da própria Constituinte, há muitas razões para esperar o mínimo - se tanto. (segue)